



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0102, de 02 de julho de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005; e,

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.016194/2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos 1 TUBO e 2 TUBOS de braçadeiras para esfigmomanômetro mecânico, marca MD, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Endereço: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba, PR, CEP: 82600-070.

2 FABRICANTE

Nome: PT. Sugih Instrumento Abadi.

Endereço: Jalan Tembokan R/T. 1/01, Desa Cipeundeuy.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: braçadeira

Marca: MD

Modelo: 1 TUBO E 2 TUBOS

País de origem: Indonésia

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

- a) Tamanhos: “Pediátrica”, “Infantil”, “Adolescente”, “Adulto”, “Adulto Grande”, “Coxa”;
- b) Circunferências de braço (em cm): 9,5 a 11 (pediátrica), 13 a 14,5 (infantil), 18,4 a 24,1 (adolescente), 25,4 a 30,8 (adulto), 34,3 a 45,7 (adulto grande), 40,6 a 54,4 (coxa).

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo destinado à conexão em manômetro para determinar o valor da pressão arterial.

5.1 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro;



5.2 Manguito: confeccionado em PVC, com as seguintes dimensões (em cm): 8,2x4,2 (pediátrica), 11x5,5 (infantil), 17x8,5 (adolescente), 22,5x12 (adulto), 32x14,5 (adulto grande), 38x18 (coxa).

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação, constantes do processo Inmetro n.º 52600.016194/2014.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria devem portar as seguintes inscrições:

- a) “MD”;
- b) “Indonésia”;
- c) circunferência do braço para o qual se destina, conforme o item 4 da presente Portaria;
- d) marcação do centro do manguito, identificada por um símbolo Φ e a inscrição “ARTÉRIA”; e
- e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006.

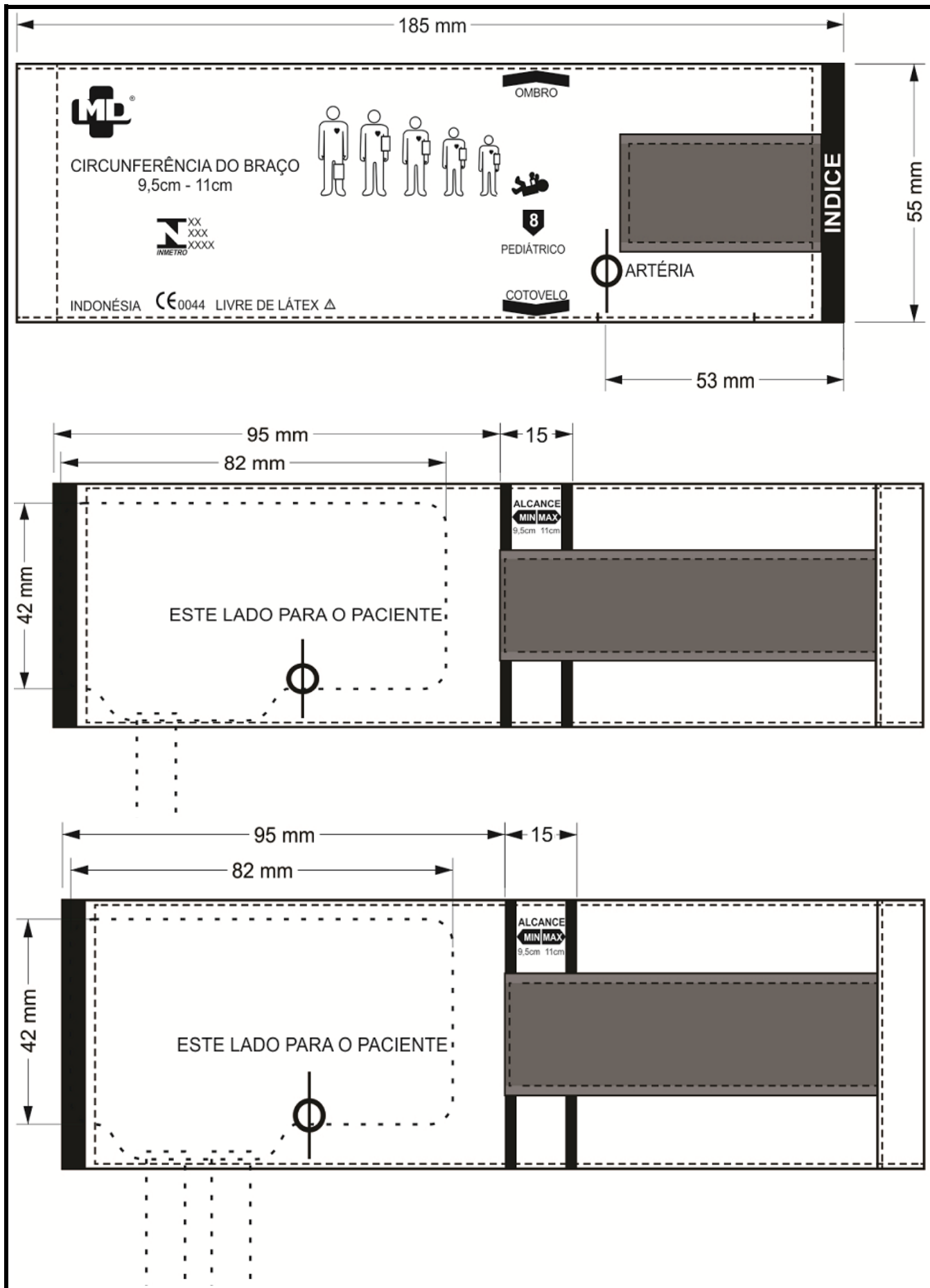
9 ANEXOS

- Anexo 1 - Vistas frontal e traseiras das braçadeiras modelos 1 Tubo e 2 Tubos tamanho pediátrico;
- Anexo 2 - Vistas frontal e traseiras das braçadeiras modelos 1 Tubo e 2 Tubos tamanho infantil;
- Anexo 3 - Vistas frontal e traseiras das braçadeiras modelos 1 Tubo e 2 Tubos tamanho adolescente;
- Anexo 4 - Vistas frontal e traseiras das braçadeiras modelos 1 Tubo e 2 Tubos tamanho adulto;
- Anexo 5 - Vistas frontal e traseiras das braçadeiras modelos 1 Tubo e 2 Tubos tamanho adulto grande;
- Anexo 6 - Vistas frontal e traseiras das braçadeiras modelos 1 Tubo e 2 Tubos tamanho coxa.


10 VIGÊNCIA

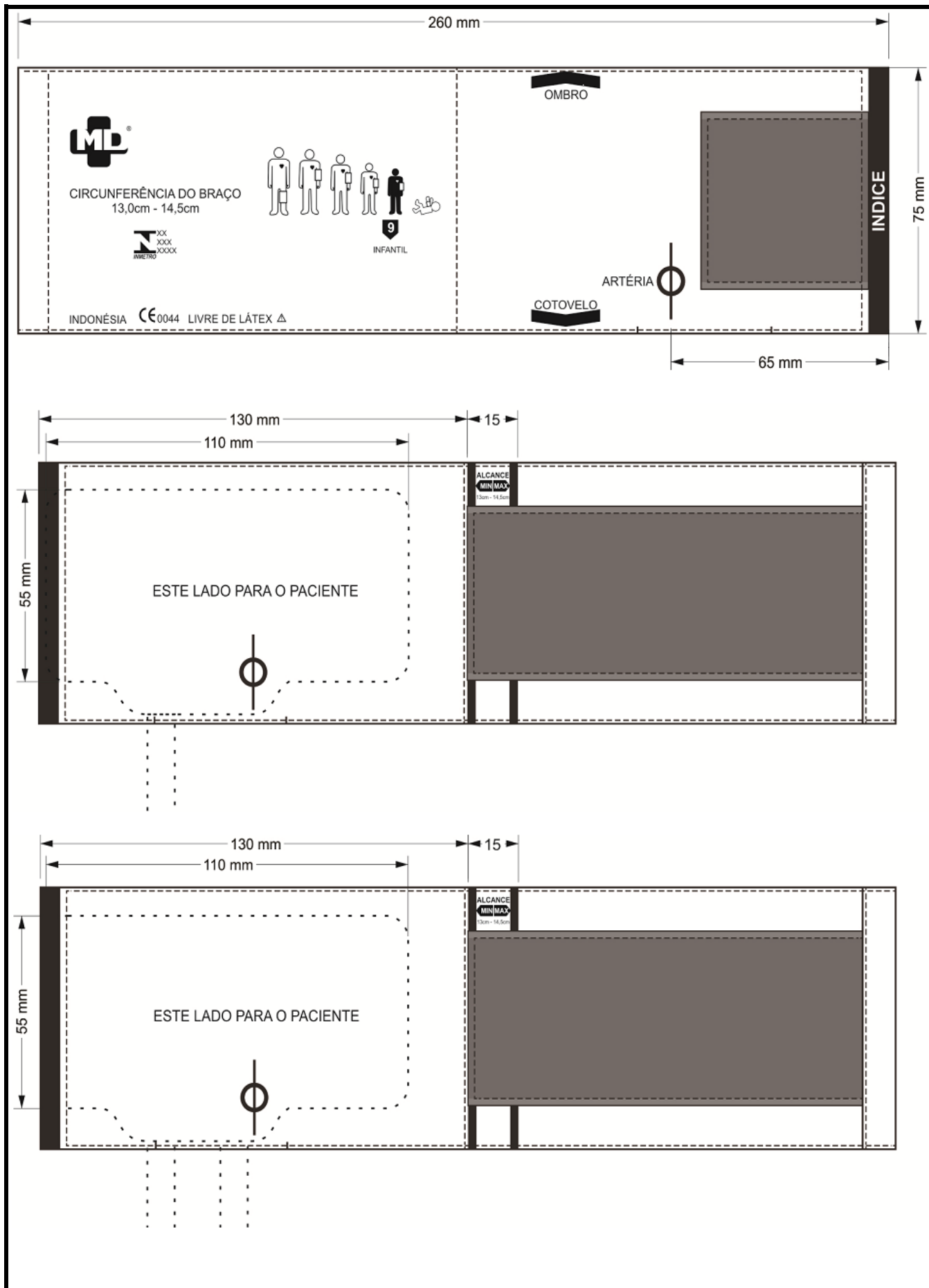
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0102, DE 02 DE JULHO DE 2014.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS FRONTAL E TRASEIRAS DAS BRAÇADEIRAS MODELOS 1 TUBO E 2 TUBOS	ESCALA: S/E
TAMANHO PEDIÁTRICO	ANEXO: 01	



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0102, DE 02 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE:
PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI

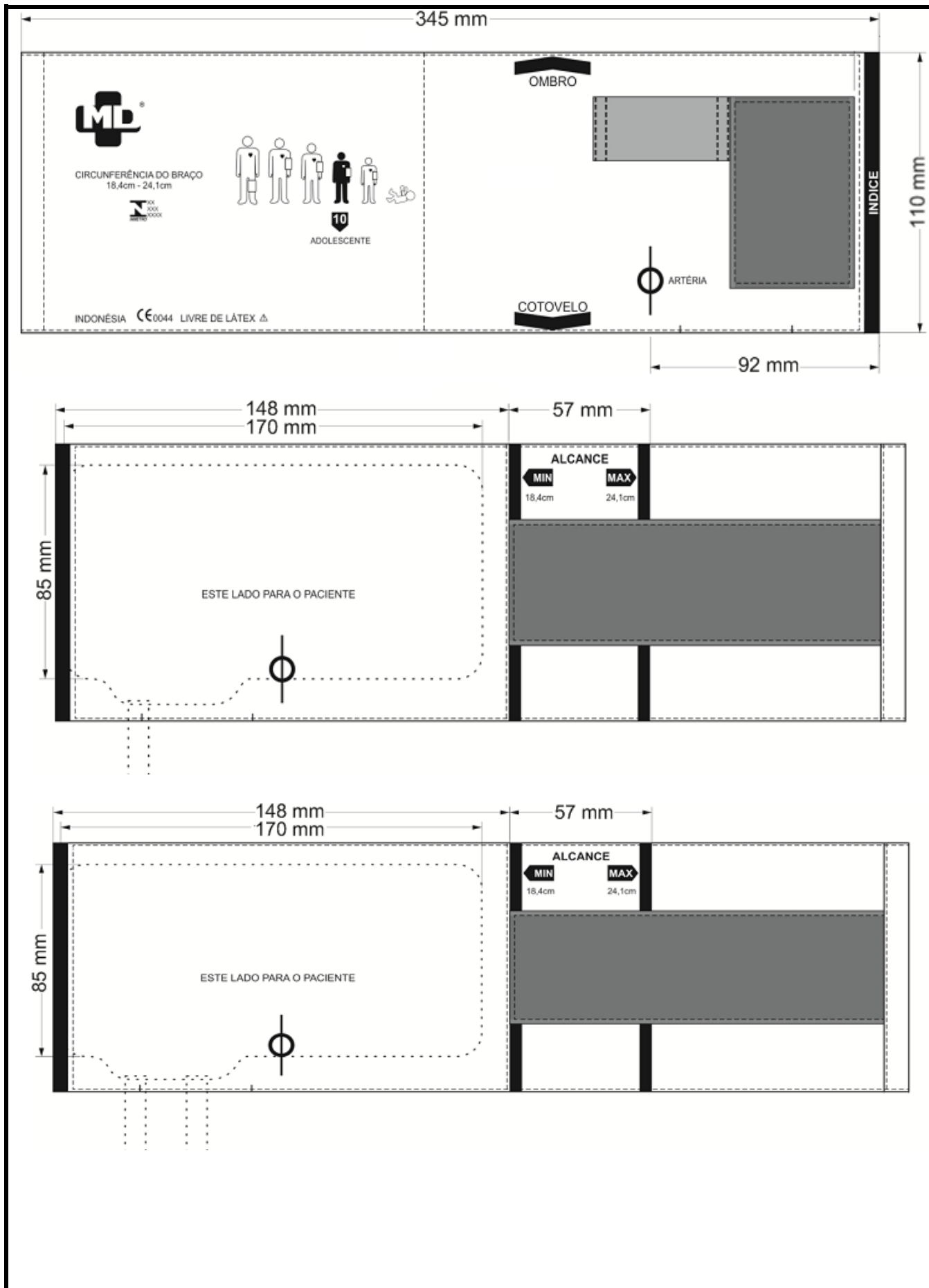
VISTAS FRONTAL E TRASEIRAS DAS BRAÇADEIRAS
MODELOS 1 TUBO E 2 TUBOS

TAMANHO INFANTIL

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0102, DE 02 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE:
PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI

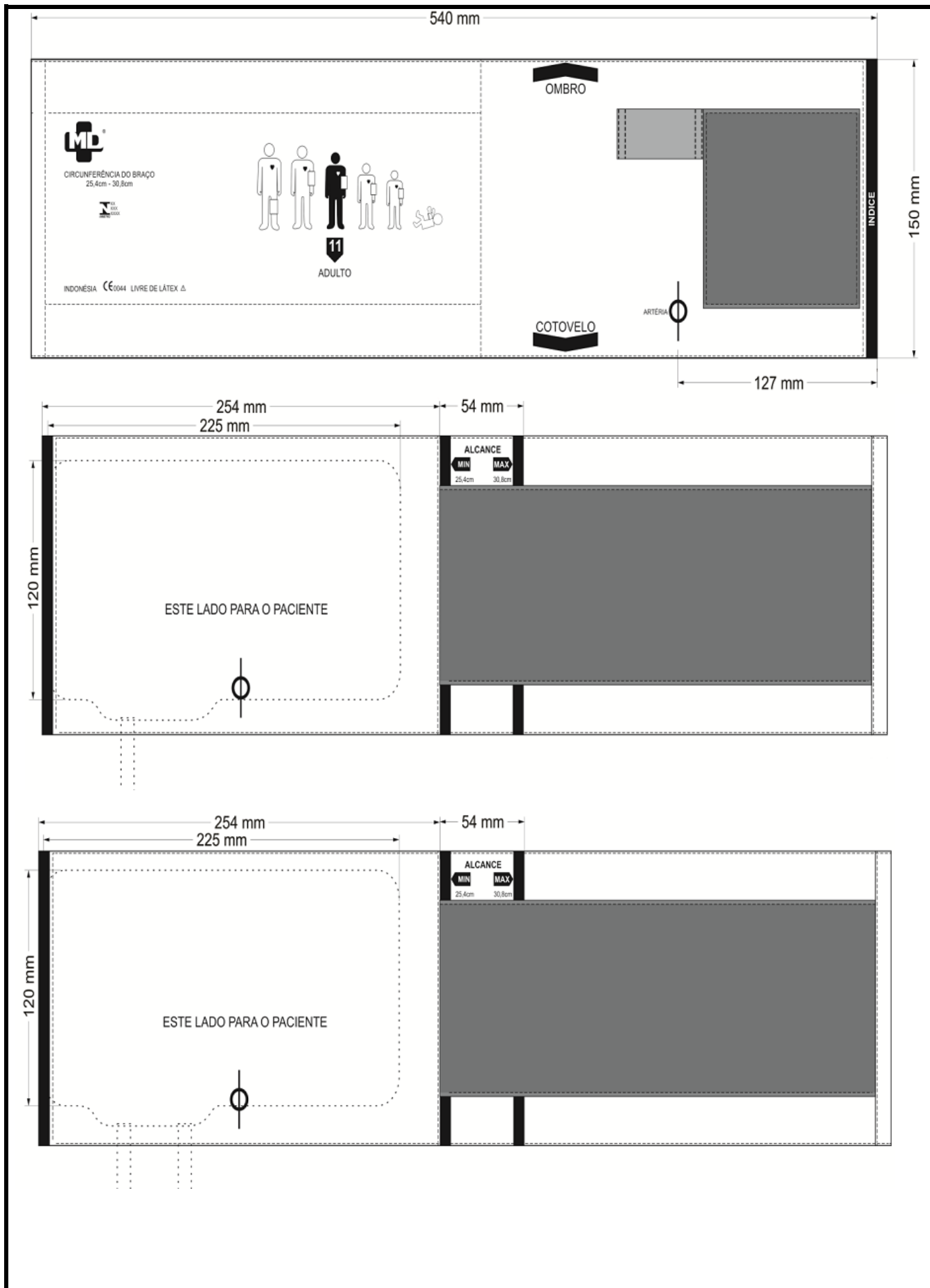
VISTAS FRONTAL E TRASEIRAS DAS BRAÇADEIRAS
MODELOS 1 TUBO E 2 TUBOS

TAMANHO ADOLESCENTE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0102, DE 02 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE:

PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI

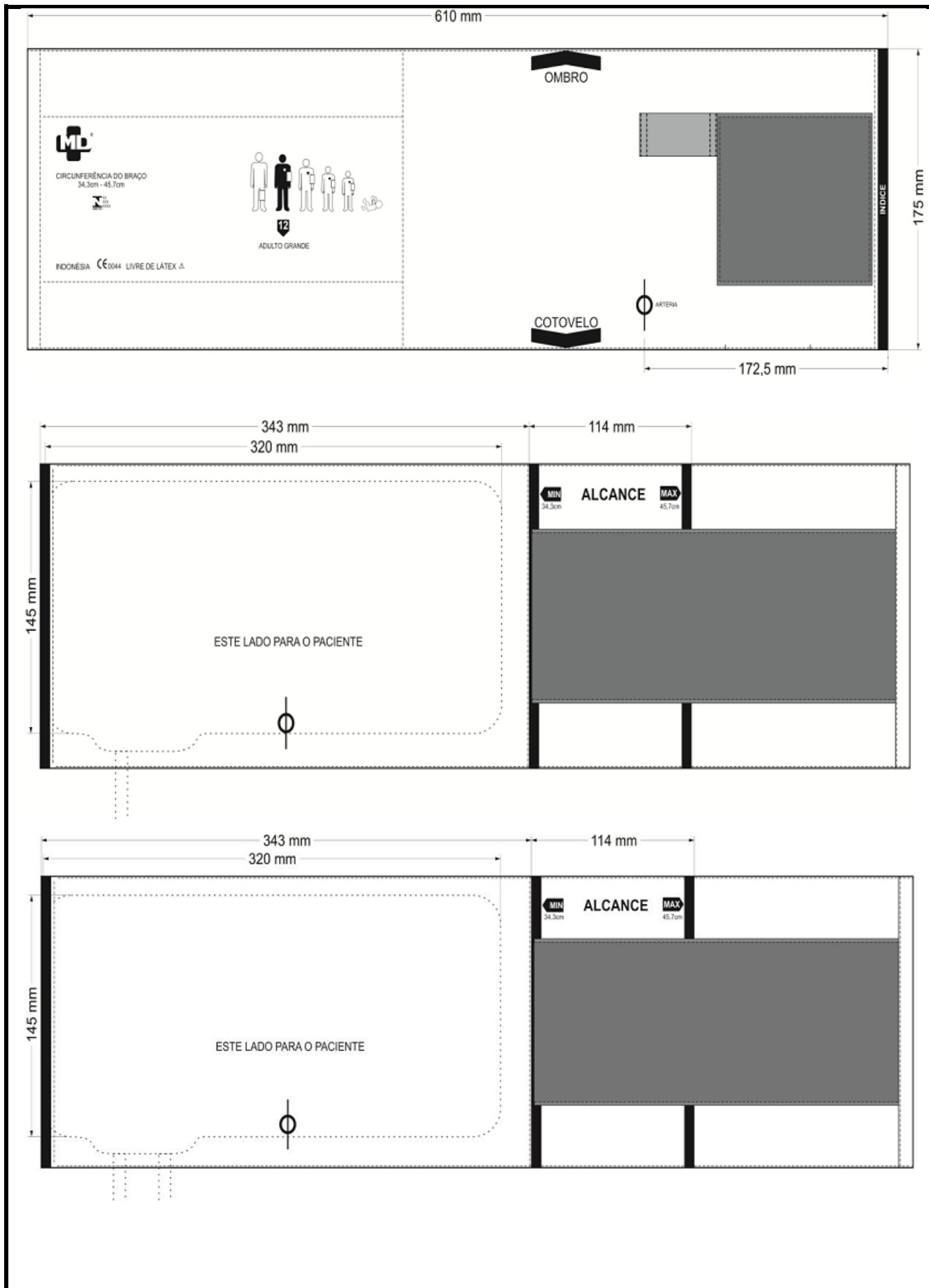
VISTAS FRONTAL E TRASEIRAS DAS BRAÇADEIRAS
MODELOS 1 TUBO E 2 TUBOS

TAMANHO ADULTO


COTAS EM:
mm

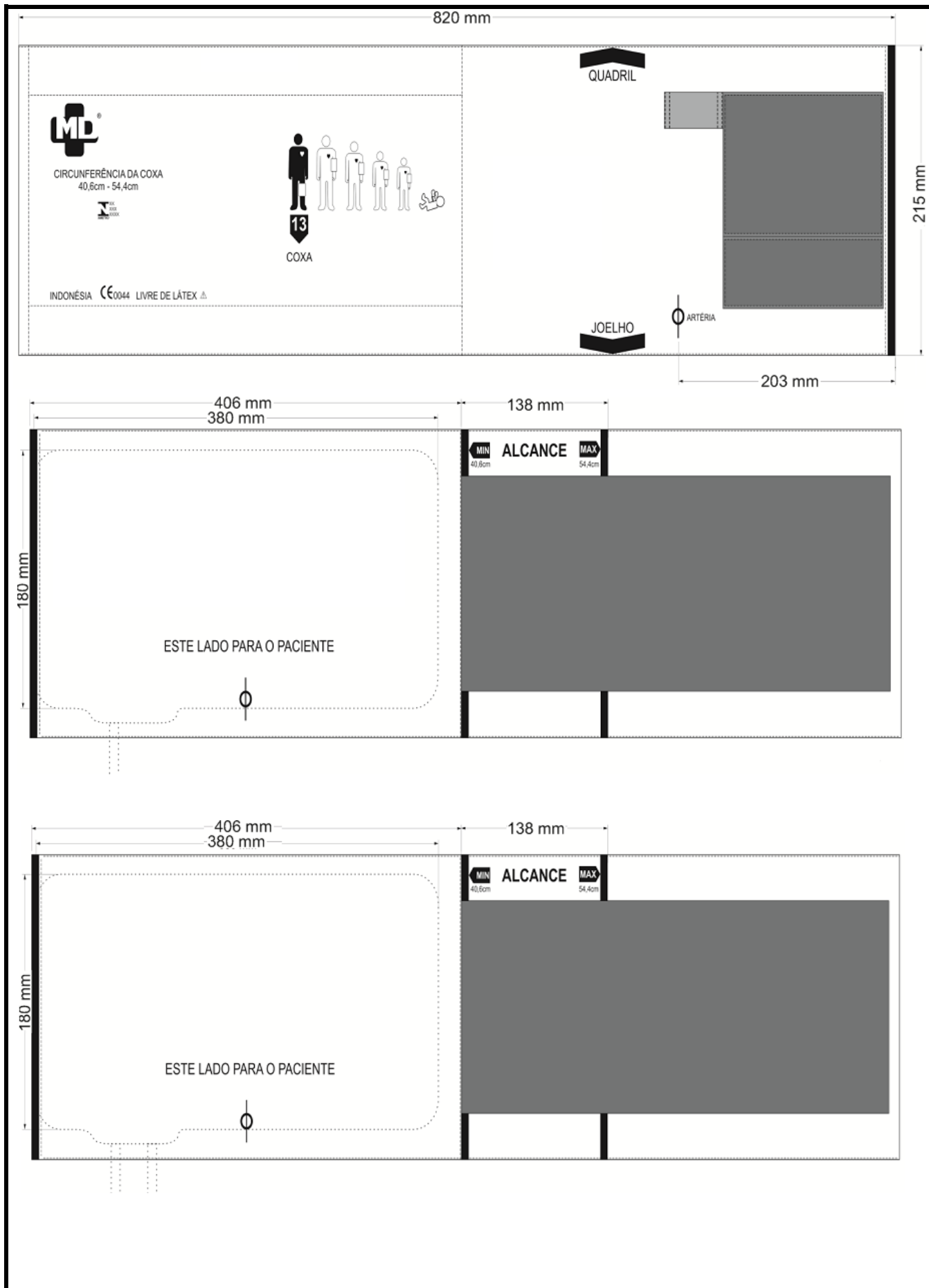
ESCALA:
S/E

ANEXO:
04




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0102, DE 02 DE JULHO DE 2014.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS FRONTAL E TRASEIRAS DAS BRAÇADEIRAS MODELOS 1 TUBO E 2 TUBOS	ESCALA: S/E
TAMANHO ADULTO GRANDE	ANEXO: 05	



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0102, DE 02 DE JULHO DE 2014.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PT. SUGIH INSTRUMENTO ABADI	mm
	VISTAS FRONTAL E TRASEIRAS DAS BRAÇADEIRAS MODELOS 1 TUBO E 2 TUBOS	ESCALA: S/E
TAMANHO COXA	ANEXO: 06	